

# Prefeitura Municipal de Tatuí

## **GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

### DECRETO MUNICIPAL Nº 24.490 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Abre o crédito especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências".

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), autorizado pela Lei nº5.828 de 23/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02				Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05				Secretaria Munic de Saúde	
02.05.02				Manut. Bloco Média e Alta Complex Mac	
10.302.0012.2057				Manut. do Bloco Média e Alta	
	747	5	3.3.50.39	Complexidade	1.000.000,00
				Outros Serviços de Terceiros -Pessoa	
				Jurídica	
				Total da crédito especial	1.000.000,00

- **Art. 2º.** O crédito especial aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), das dotações do orçamento municipal vigente.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 25 de agosto de 2023

## MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 25/08/2023 Neiva de Barros Oliveira.